



CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo



PORTARIA LEGISLATIVA Nº 004/23 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

VALDEMAR ROVANI, Presidente da Câmara de Vereadores de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a Sr.^a **IVANIA GIOTTI**, Diretora Legislativa, a serem gozadas de 01 de março a 30 de março de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

Vila Lângaro, 28 de fevereiro de 2023.

VALDEMAR ROVANI

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Registre-se e Publique-se

RAFAEL BEDENDO
1º Secretário